



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL N.º 1.206 DE 18 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio ao servidor Ecir Luis Fernandes, como abaixo se específica e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar n°002/2005 de 25/07/2005 .

RESOLVE

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias consecutivos ao servidor **ECIR LUIS FERNANDES**, matrícula n° 582, RG 7.687.532-4(PR), com o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

ART. 2º - A presente Licença será no período de 17/04/2024 à 15/07/2024, totalizando 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo 2007 à 2011.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, 18 de abril de 2024

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná

